

Notícias do Conselho de Administração do ICAV

O presente aviso não foi revisto pelo Banco Central da Irlanda (o "Banco Central"), podendo ser necessário efetuar eventuais alterações para cumprir os requisitos do Banco Central. Os Administradores consideram que nada na presente convocatória ou nas propostas aqui detalhadas entra em conflito com os Regulamentos relativos aos OICVM do Banco Central.

Se tiver qualquer dúvida quanto à decisão a tomar, deve consultar imediatamente o seu corretor de bolsa, advogado ou procurador ou outro consultor profissional. Se vendeu ou de qualquer outra forma transferiu a sua participação no ICAV, envie este aviso ao corretor de bolsa ou outro agente através do qual a venda ou transferência foi efetuada a fim de ser transmitida ao comprador ou cessionário.

Caro acionista,

Serve a presente para o informar de que o JPMorgan ETFs (Ireland) - Equity Long-Short UCITS ETF, de cujas ações é titular, será liquidado.

Poderá encontrar abaixo informações mais detalhadas acerca da liquidação, incluindo a respetiva data. Dedique algum tempo a rever as informações fornecidas abaixo. Se continuar com dúvidas, contacte a sede social ou o seu representante local.



Bronwyn Wright *Por conta e em nome do Conselho de Administração*

Liquidação de Subfundo – o prazo para tomar qualquer iniciativa termina a 12 de junho de 2020

Motivo da liquidação O Subfundo não atraiu ativos suficientes e tem perspetivas limitadas de crescimento. Por conseguinte, o Conselho de Administração decidiu, considerando que seria no melhor interesse dos acionistas, liquidar o Subfundo.

LIQUIDAÇÃO

Data de liquidação 19 de junho de 2020

Último Dia de Negociação em Bolsa 12 de junho de 2020

Prazo para o Cancelamento de Ações do Mercado Primário 18 de junho de 2020 às 16h00 GMT

O FUNDO

Nome JPMorgan ETFs (Ireland) ICAV

Natureza jurídica ICAV

Tipo de fundo OICVM

Sede social 200 Capital Dock

79 Sir John Rogerson's Quay, Dublin 2, Irlanda.

Telefone +353 (0) 1 6123000

Número de registo (Banco Central) C171821

Administradores Lorcan Murphy, Daniel J. Watkins, Bronwyn Wright

Sociedade Gestora JPMorgan Asset Management (Europe) S.à r.l.

AS SUAS OPÇÕES

1 Vender/Resgatar o seu investimento. Precisamos de receber as suas instruções de negociação no prazo indicado na coluna da direita.

2 Não tomar qualquer iniciativa e receber automaticamente o produto da liquidação. Disponibilizar-lhe-emos o produto da liquidação através do método de liquidação registado na sua conta, o mais brevemente possível.

É possível que pretenda analisar estas opções com o seu consultor fiscal e o seu consultor financeiro. Todas as opções poderão ter consequências em termos fiscais.

A liquidação será processada através do VPL oficial à data de liquidação. O VPL à data de liquidação será calculado de acordo com a descrição que consta no prospeto. A fim de facilitar e garantir um processo de liquidação ordenado, o Gestor de Investimentos pode iniciar a venda das participações do Subfundo em numerário a partir de 8 de junho de 2020.